



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

---

---

**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2019 PROCESSO  
SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDENCIA MÉDICA DO  
HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO/SESAU/2018/2**

A presidente da Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1547/2018/SESAU-CRH publicada no DOE nº 155 de 23/08/2018, vem retificar o Edital nº 01/2019 processo seletivo do Programa de Residência Médica do Hospital de Base Ary Pinheiro e Centro de Medicina Tropical de Rondônia/SESAU/2019, após verificação de divergências de informações.

*Onde se lê:*

**15. DA APLICAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

15.1 A prova teórico-objetiva será aplicada na cidade de Porto Velho/RO, no dia determinado no cronograma de execução, com início às 8h, horário local, e duração prevista de até cinco (5) horas para prova das residências com Acesso Direto e até três (3) horas para prova das residências com pré-requisito.

*Leia-se:*

**15. DA APLICAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

15.1 A prova teórico-objetiva será aplicada na cidade de Porto Velho/RO, no dia determinado no cronograma de execução, com início às 14h, horário local, e duração prevista de até cinco (5) horas para prova das residências com Acesso Direto e até três (3) horas para prova das residências com pré-requisito.

*Lúcia de Fátima Viana R. Maiorquin*  
Presidente

*Flávia Lenzi*  
Membro

*Ivo Lauro Dickow Médico*  
Membro

*Larissa M. da Silva Macedo*  
Membro

*Agenor Moura Gomes Junior*  
Membro